EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO Nº 20.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.2025
TERMO DE FOMENTO MDA TRANSFEREGOV.BR Nº 969630/2024

O CENTRO DE ESTUDOS E ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO – CEASOL, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n.º 10.501.105/0001-88, com sede Rua Coronel Pedro Ferreira,574- Palmeira – Paraná neste ato representada por seu representante legal Sr. Vilmar Agostinho Sergiki, portador da Carteira de Identidade n.º 5.978.587-7 e do CPF n.º CPF 841.491.679-15, ORGANIZAÇÃO CELEBRANTE do Termo de Fomento MDA Transferegov.br nº 969630/2024, torna público que realizará Chamada Pública com critério de julgamento MENOR PREÇO nos termos do artigo 75, I, da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Data de abertura: 02/05/2025;

1.2. Prazo Limite para recebimento da proposta: 09/05/2025, às 23:59 horas.

1.3. Publicação do resultado: 10/05/2025.

1.4. Homologação: 12/05/2025

1.5. Referência de horário: horário de Brasília-DF

1.6 Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação necessárias: ceasol@ceasol.org.br

2. OBJETO

2.1. Contratação de horas técnicas de Pessoa(s) Jurídica(s) para implantação de 12 (doze) unidades de lavoura de estudo no estado do Paraná, conforme Etapa 2.9 do Termo de Fomento MDA Transferegov.br nº 969630/2024.

2.2. A empresa contratada terá como responsabilidades:

- Mapear, em parceria com a Coordenação Estadual, as Unidades Familiares de Produção Agrícola (UFPA) aptas a implantação da Unidade de Estudo;
- Orientar atividades de planejamento e organização produtiva para a correta implantação e estruturação das unidades;
- Orientar os Agentes de Desenvolvimento e Transição Agroecológica correspondentes no acompanhamento da unidade;
- Elaborar croqui e orientar a correção de solo nas Unidades de Estudo;
- Monitorar e reportar o progresso das unidades enquanto durar o projeto;
- Elaborar relatórios de implantação das unidades;

- Apoiar a realização de oficinas e seminários em âmbito estadual;
- Identificar e propor soluções para eventuais problemas que possam comprometer o funcionamento da Unidade de Estudo;
- Facilitar o acesso às informações e documentos necessários para auditorias, avaliações e outras demandas de controle externo relacionadas ao projeto.

2.3 O valor de referência utilizado é de R$5.000,00 (cinco mil reais) por implantação, tendo como base pesquisas de preço realizadas previamente com fornecedores.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame somente pessoas jurídicas (empresas, cooperativas ou microempresários individuais).

3.2. A concorrente comprovar atuação com organizações da agricultura familiar por meio de atestado de capacidade técnica emitido por uma organização de representação da agricultura familiar.

4. ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail ceasol@ceasol.org.br dentro dos prazos estabelecidos neste edital, acompanhadas da documentação solicitada.

4.2 O envio deverá ser feito em dois arquivos em formato PDF, sendo: Arquivo 1 – Chamada nº 20.2025 - Proposta de Preço – Nome da Proponente; e Arquivo 2 – Chamada nº 20.2025 - Documentação – Nome da Proponente.

4.3. O julgamento será realizado em sessão pública, com a verificação e análise das propostas conforme critérios estabelecidos, podendo ser solicitado o envio de esclarecimentos complementares.

5. HABILITAÇÃO

5.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada por meio de: a) Ato constitutivo em vigor (Contrato social, Estatuto Social, CCMEI ou equivalente); b) CPF e identidade do representante legal; c) cartão CNPJ.

5.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada por meio de: a) Certidão Negativa de Débitos Federal; b) Certidão Negativa de Débitos Estadual; c) Certidão de Quitação Municipal (sede); d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. MEIs estão isentas de apresentar os itens ‘b)’, ‘c)’ e ‘d)’.

5.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada por Atestado de Capacidade Técnica emitido por entidade de representação da agricultura familiar (pública ou privada).

6. CRITÉRIOS E JULGAMENTO

6.1. O critério adotado será o de menor preço global, considerando o menor valor ofertado para a totalidade dos serviços especificados.

6.2. Em caso de empate, serão adotados os critérios previstos na legislação vigente, como sorteio ou desempate em favor de empresas que atendam a requisitos específicos, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. A forma de pagamento será via transferência bancária - transferegov, mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada do relatório comprovando a implantação da Unidade de estudo.

8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Após a análise das propostas e documentos de habilitação, a empresa vencedora será adjudicada e o resultado será homologado pela autoridade competente, permitindo a formalização do contrato.

9. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Das decisões relacionadas ao julgamento das propostas caberá recurso no prazo de dois dias úteis, que deverão ser formalizados por escrito e enviados por e-mail.

Palmeira-PR, 02 de maio de 2025.

VILMAR AGOSTINHO SERGIK
CPF/MF nº 841.491.679-15
PRESIDENTE

ANEXO 1
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: CHAMAMENTO DE PROPOSTAS Nº 20.2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.2025
TERMO DE FOMENTO MDA TRANSFEREGOV.BR Nº 969630/2024

OBJETO: Contratação de horas técnicas de Pessoa(s) Jurídica(s) para implantação de 12 (doze) unidades de lavoura de estudo no estado do Paraná, conforme Etapa 2.9 do Termo de Fomento MDA Transferegov.br nº 969630/2024.

PROPONENTE: CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL: CPF:

Prezados Senhores,

Nos termos do chamamento público em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
Contratação de horas técnicas para implantação de 12 (doze) unidades de lavoura de estudo no estado do Paraná.	Unidade	12	R$	R$

Forma de Pagamento:
Prazo de execução:
Validade da Proposta:

Cidade, 02 de maio de 2025.

Assinatura do Responsável Legal
NOME COMPLETO:
CPF: